CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 048/84

INDICAÇÃO Nº 06/84

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sejam procedidos estudos que se fizerem necessários, no sentido da modificação dos obstáculos construidos na cidade, ou seja, para que não se torne tão alto a ponto de prejudicar o transito principalmente de caminhões.

Tal medida julgamos ser de grande necessidade e urgência, haja visto as reclamações de proprietários de cami- / nhões e outros veículos que as vezes são obrigados dar grandes/ voltas para não passarem pelos obstáculos, evitando assim a que bra de molas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmi - tal, em 07 de maio de 1.984.

JOSÉ JORGE VERZA
Vereador.-

ENCAMINHAR
C.M. Palmital 07 / MAI / 1984
Presidente

ENCAMINHADO
EM 08/ maio / 84
OFÍCIO Nº 118 / 84